



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

GNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA Nº. 2061, de 11 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009, Lei Complementar nº 118/2014 e Lei Complementar nº 131/2015, em conformidade com o resultado do Concurso Público e Processo Seletivo, edital 01/2016, homologado pelo Decreto nº 2.413/2017, com validade prorrogada pelo Decreto nº 2.655/2019,

Considerando a manifestada desistência da 3ª colocada em tomar posse na vaga de Auxiliar Administrativo para a qual foi convocada através da Portaria nº 2.054;

Considerando a urgente necessidade da Administração Pública em ocupar a vaga de Auxiliar Administrativo;

Considerando existir aprovado no Concurso Público, Edital 01/2016, ainda em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e convocar o candidato abaixo descrito para tomar posse no cargo vago efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CRAS**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR
Auxiliar Administrativo do CRAS	4º lugar	Alexandre Sanchez Rezende

Melhor Moreira Brito





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 07264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Art. 2º - O candidato deverá assumir os efetivos exercícios de suas atividades em dias, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantido o direito de remuneração.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado no art. 1º, munidas dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- b) cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- c) cópia do Título de Eleitor e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove estar em gozo dos direitos políticos;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- e) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- f) cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- h) cópia do documento de identidade do cônjuge com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- i) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou
- j) cópia autenticada em cartório, ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;
- k) cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório. No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
- l) cópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 14 anos);
- m) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

1. In. Morais Buiro





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

- n) declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (modelo a ser
- o) disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG no ato da apresentação dos documentos);
- p) declaração de bens que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse;
- q) número de inscrição no PIS/PASEP;
- r) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
- s) certidão judicial negativa criminal, comprovando não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 11 de janeiro de 2021.

Welder Marcelo Pereira
Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

